RESOLUÇÃO N. 011/2023

Altera dispositivos da Resolução n. 002, de 14 de setembro de 2016, que trata sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aquiraz, criando a Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte da Câmara Municipal de Aquiraz, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Resolução n. 002, de 14 de setembro de 2016e acrescenta dispositivos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 47.** .....*

Parágrafo único. .....

.....

VI – Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte.

.....

..

.....

***Art. 80-B.** Compete a Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte os assuntosrelacionados a:*

I – direitos do consumidor;

II – atividades de esclarecimento à população sobre os direitos do consumidor;

Projeto de Resolução nº 001/2023
De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquiraz.
Jair silva – Presidente, Carlos Cesar – 1º Vice-Presidente, Fernando Câmara - 2º Vice-Presidente, Neide Queiroz – 1ª Secretária, João Paulo – 2º Secretário e Chico Carlos 3º Secretário.

III – relações de consumo e medidas de defesa do consumidor;
IV – composição, qualidade, apresentação, publicidade e distribuição de bens eserviços;
V – relações entre o fisco e o contribuinte, tendo em vista a promoção de umrelacionamento fundado em cooperação, respeito mútuo e parceria;
VI – orientação e educação do contribuinte;
VII – fiscalização do cumprimento pelo Poder Público Municipal das normasconstitucionais de defesa dos direitos do contribuinte."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, Vereador Pedro de Freitas Façanha, Em 15 de Fevereiro de 2023. 324 Anos de Fundação.

Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

Projeto de Resolução nº 001/2023
De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquiraz.
Jair silva – Presidente, Carlos Cesar – 1º Vice-Presidente, Fernando Câmara - 2º Vice-Presidente, Neide Queiroz – 1ª Secretária, João Paulo – 2º Secretário e Chico Carlos 3º Secretário.